

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/SUB-EM/2019

PROCESSO ELETRÔNICO N. 6036.2019/0000246-1

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/SUB-EM/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGA DE MÉDIO E PEQUENO VOLUME, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS (ATÉ 3 ANOS), COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E CELULAR CORPORATIVO PARA O CONDUTOR.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura do Município de São Paulo através da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.612.822/0001-47, sediada à Av. São Miguel nº 5.550 –Bairro Jardim Cotinha – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor Joel Bomfim da Silva, Subprefeito, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.399/02 e, em conformidade com o disposto nos artigos 15, inciso II e 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos nº 44.279/03 e despacho autorizatório proferido sob SEI 069302151, publicado no DOC de 23/08/2022, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL de forma AMIGÁVEL, nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

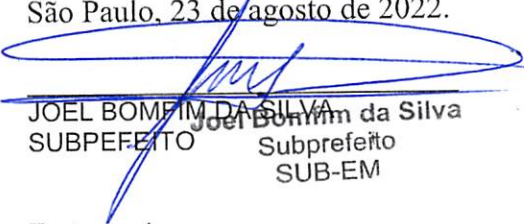
1.1.O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 36/SUB-EM/2019, em razão da conclusão do procedimento licitatório visando a contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

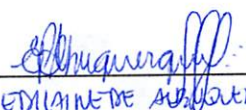
2.1. Por força do presente termo, as obrigações contratuais entre as partes se operam até o dia 23/08/2022, ficando o ajuste rescindido a partir desta data.

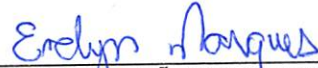
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


São Paulo, 23 de agosto de 2022.


JOEL BOMFIM DA SILVA
Subprefeito
SUB-EM

Testemunhas:


EDILAINÉ DE BARROS OLIVEIRA
793.425.4


ASERP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ASERP LTDA
Evelyn Marques
RG: 32.796.448-0


Simone G. de Barros Oliveira
646.920-5
AGPP
CAFISAS/SUB-EM